[2012]

[RELATÓRIO APLICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA]





CÂMARA MUNICIPAL DO SAL

..

[Maio 2012]

(ACTUALIZADO – MARÇO 2013)

(2ª ACTUALIZAÇÃO – DEZEMBRO 2014)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 1

ENQUADRAMENTO 2

PROJECTOS 5

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS 15

PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO CAPITAL 17

CONCLUSÃO 21

ANEXOS .....

ACTUALIZAÇÃO I

ACTUALIZAÇÃO (II) i

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

INTRODUÇÃO

As infra-estruturas urbanas são o pilar para o desenvolvimento económico, social e humano desempenhando um papel impulsionador no processo de desenvolvimento da Ilha do Sal, máxime na redução da pobreza.

Só com as infra-estruturas urbanas de base verificadas será possível o desenvolvimento económico, designadamente através do envolvimento do sector privado (investimento e desenvolvimento) e na promoção de políticas sectoriais em sectores como o comércio e o turismo.

Desta forma, pretende-se no âmbito das políticas de cooperação e desenvolvimento, através de factores-chave da economia, estimular o crescimento das economias e competitividade dos mercados.

Neste sentido, e de modo a prosseguir estes objectivos de desenvolvimento sustentável, o Município, procedeu à emissão de obrigações municipais junto da Bolsa de Valores, resultando num empréstimo no montante de 200.000.000$00, o qual, em conformidade com as exigências do processo, aprovadas pelos órgãos municipais, se destinou a investimentos municipais, nos domínios de requalificação urbana de Espargos e de Santa Maria.

Foi, assim, pressuposto da Emissão de Obrigações, para a execução de infra-estruturas urbanas na Ilha do Sal, a colmatação das carências em infra-estruturação e simultânea satisfação das necessidades materiais básicas da vida humana.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Tel. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

ENQUADRAMENTO

No âmbito da execução do Programa de Criação das Cidades, a Câmara Municipal do Sal ao abrigo da al. a) do art. 40º e da al. a) do nº 5 do art. 92º do Estatuto dos Municípios (Lei 134/IV/95 de 3 de Julho), e do art. 8º do Novo regime da Finanças Locais aprovado pela Lei 79/VI/2005, de 05 de Setembro, na sua sessão de 02 de Fevereiro de 2010, deliberou propor à Assembleia Municipal a emissão das obrigações para financiamento de Projectos de Infra-estruturação e Requalificação Urbana das localidades de Espargos e Santa Maria. A realização desse propósito implicava um investimento estimado em cerca de 200.000.000$00 (Duzentos milhões de escudos cabo-verdianos).

Assim, A Assembleia Municipal, nos termos do artº 259º da Constituição e do artº 143º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o nº 7 do artigo 8º da Lei 79/VI/2005 de 5 de Setembro, na sua Deliberação 03/2010, de 30 de Abril de 2010, aprovou, autorizar à Câmara Municipal a emitir 200.000 (duzentos mil) Obrigações de valor nominal de 1000$00 (mil de escudos) cada uma, perfazendo um montante global de 200.000.000,00 (duzentos milhões de escudos), através da Bolsa de Valores de Cabo Verde, nas condições fixadas no artigo 3º da mesma deliberação (em anexo).

A Câmara Municipal, ofereceu como garantia para a emissão das obrigações, a consignação do Fundo de Financiamento Municipal. Neste âmbito, foi assinado um acordo de compromisso (em anexo) entre a Câmara Municipal, na qualidade de emitente, e o Banco Comercial do Atlântico, na qualidade de Banco liquidatário, para efeitos de domiciliação do FFM, junto desta Instituição Financeira, visando garantir o cumprimento das obrigações da Câmara Municipal do Sal, relativamente ao serviço da dívida decorrente da emissão do empréstimo obrigacionista.

A colocação da oferta pública de subscrição com tomada firme e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, das 200.000 obrigações ordinárias, escriturais, de valor nominal de 1.000 escudos cada, representativas do empréstimo obrigacionista da Câmara Municipal do Sal, teve como consórcios:

- BCA – Banco Comercial do Atlântico, S. A. - líder da colocação
- Banco Interatlântico, S.A.
- Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.
- Banco Caboverdiano de Negócios, S.A.
- Banco Africano de Investimentos Cabo Verde, S.A.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

A colocação das obrigações objectos da Oferta foi feita nos termos e condições especificados na seguinte Ficha Técnica:

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL

OBRIGAÇÃO CMSAL: TBA + 3,35% 2025 (FLOOR 6,9%)

- Ficha Técnica –

Emitente	**MUNICÍPIO DO SAL**
Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante	200.000.000$00
Prazo	15 (quinze) anos
Modalidade de Subscrição	Subscrição Pública nos termos do nº 4 do artigo 18 da lei 52/V/98, sendo que 50% do montante da dívida é reservado a subscrição particular pelo Lider de colocação e 50% é reservada ao público.
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no acto de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2010
Finalidade da Emissão	A emissão das obrigações destina-se ao financiamento de seis projectos de Infraestruturas e Requalificação Urbana das Localidades de **Espargos** e de **Santa Maria**
Taxa de juro	A taxa de juro anual nominal aplicável a cada um dos períodos de juros, será variável e igual à TBA cotada no segundo "Dia Útil" imediatamente anterior à data de início de cada Período de juros, adicionada de um spread de 3,35%. As obrigações da CMSAL terão um *floor de 6.9%,* significando que independentemente das oscilações do TBA a taxa de cupão nunca poderá ser inferior a 6,9%.
Pagamento de juros	O pagamento de juros efectuar-se-á semestral e postecipadamente.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Base de cálculo dos juros	30/360
Bussiness Days	Dias úteis na cidade da Praia.
Reembolso	A amortização do principal será efectuada semestralmente no valor de 6.666.667$00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta escudos), acrescidos do juro do período sobre o montante *outstanding* no início do período de juros, até a amortização total do empréstimo e das taxas de bolsa.
Reembolso antecipado: *Call Provisions*	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Regime Fiscal	Em Cabo Verde os juros das obrigações cotadas em Bolsa, durante o ano de 2010, estão sujeitas a retenção na fonte a taxa de 5%, até ao final das suas maturidades, ao abrigo do Artigo 34º da Lei nº 48/VII/2009, de 29 de Dezembro.
Cotação das obrigações na Bolsa	Será solicitada a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde da globalidade das Obrigações.
Requisitos	Contas Auditadas anualmente por uma Empresa de Auditoria de referência e acreditada pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.
Legislação aplicável	Legislação Cabo-verdiana.
Convenants	**1)** Garantia irrevogável e incondicional com privilégios sobre todos ou outros créditos do Fundo de Financiamento Municipal. **a)** A emitente sujeita-se a apresentar uma Ordem de Transferência irrevogável, deliberada pela Assembleia Municipal, a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões devidas pela emitente, aos respectivos beneficiários. **b)** Por deliberação da Assembleia Municipal, a emitente deverá sujeitar-se a celebrar um acordo tripartido entre a Direcção Geral do Tesouro (entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal), Banco Liquidatário e CMSAL, para efeitos de transferência do FFM junto do Banco Liquidatário. **2)** A Entidade Emitente obriga-se a reembolsar de imediato as obrigações, bem como a liquidar os respectivos juros devidos até à data em que se efectuar aquele reembolso, através da retenção sucessiva do Fundo de Financiamento Municipal, em qualquer das seguintes condições: a) Mora no pagamento de juros do presente empréstimo obrigacionista.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

	b) Inobservância de qualquer das demais obrigações, previstas na presente Ficha Técnica. **3)** O encaixe resultante da emissão será colocada em contas específicas e a movimentação das mesmas poderá ser realizada após a adjudicação das obras e carece de assinatura de pelo menos dois representantes Municipais, sendo um dos quais o Presidente ou pessoa mandata para o efeito, do representante de obrigacionistas e, na ausência deste, por uma entidade credenciada pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários. **4)** Não havendo pagamento devido de juros e do principal numa dada maturidade, proceder-se-á a retenção remanescente do Fundo de Financiamento Municipal no mês subsequente, capitalizado à taxa proporcional do cupão. **5)** A emitente deverá apresentar Contas Auditadas, anualmente, por uma Empresa de Auditoria de referência e acreditada pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.

O período de subscrição das obrigações decorreu entre 07 a 18 de Junho de 2010, e a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde teve lugar no dia 24 de Junho de 2010.

Calendário da Oferta	
Publicação do Anúncio de Lançamento	03 de Junho de 2010
Período da Oferta	Entre 07 a 18 de Junho de 2010
Apuramento dos resultados da Oferta em sessão especial de Bolsa	22 de Junho de 2010
Liquidação física da Oferta	23 de Junho de 2010
Liquidação financeira da Oferta	23 de Junho de 2010
Cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde	24 de Junho de 2010

PROJECTOS

O Programa de Requalificação das Cidades de Espargos e Santa Maria, abarca seis projectos, dentre os quais, apenas três foram contemplados pelo empréstimo obrigacionista, sendo eles, na sua totalidade, referentes à Cidade de Santa Maria, nomeadamente:

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

PROJECTO DA REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS

1.	**Designação do Projecto**	Projecto da **Rede Viária** – Arruamentos e Passeios No âmbito da Emissão de Obrigações.
2.	**Localização do Projecto**	Localidade de **Santa Maria, Ilha do Sal**
3.	**Instituição Responsável**	**Câmara Municipal do Sal** – Entidade Responsável e Supervisora **AGP - Ambiente, Gestão e Projectos, Lda**. – Autoria e Coordenação dos Estudos e Projectos Técnicos
4.	**Instituição Executora**	**Adjudicação por Concurso Público** à(s) Empresa(s) habilitadas para o efeito que apresentem, por mérito, a melhor proposta técnica, nomeadamente nos critérios de preço e prazo.
5.	**Objectivos do Projecto**	
	Objectivo Principal Norteador	Melhoria das condições de vida, tendo por base o conceito de desenvolvimento sustentável, através da requalificação urbana e ambiental, como factor de qualidade de vida.
	Objectivos Gerais	1.Construção de Infra-estruturas viárias face às carências actuais; 2.Criação de uma rede viária hierarquizada face à actual desarticulação entre as redes viárias das várias urbanizações e a rede viária local e concelhia; 3.Melhoria da legibilidade da rede viária e do espaço urbano face à actual indefinição dos espaços público/privado;
	Objectivos Específicos	1A.Colmatação, no imediato, de necessidades básicas e de conforto da população; 1B.Potenciar, a curto prazo, condições de crescimento e de desenvolvimento do espaço urbano tornando-o atractivo ao investimento económico; 2A.Constituição de um Sistema Viário, conducentes à definição inequívoca das funções atribuídas a cada um dos elementos que compõe a Rede, fortemente condicionadora da ocupação do solo, do desenho urbano, das condições de mobilidade e de acessibilidade que disponibiliza, bem como da vida social e humana que, de modo imediato, engendra; 3A.Cerzimento da actual malha urbana e actual espaço construído com as propostas de Ordenamento actual e futuro preconizado, no que respeita à articulação entre os diversos elementos morfológicos constituintes do espaço da cidade – espaços viário, pedonal e de estacionamento, equipamentos e bolsas de reserva para equipamentos públicos, áreas habitacionais heterogéneas, espaços de lazer colectivos, espaços expectantes e vazios urbanos;
6.	**Medidas a Implementar**	● Renovação de (aprox.) 7500m2 de pavimentação existente, em passeios e arruamentos;

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

<table>
<tr><td></td><td></td><td>● Construção e Pavimentação nova de (aprox.) 3Km, a que corresponde uma área de 32000 m² de passeios e pavimentos;</td></tr>
<tr><td>7.</td><td>Resultados Esperados</td><td>● Incremento da mobilidade urbana através da constituição de um sistema/rede viária hierarquizada fundada na articulação de três níveis funcionais:

Sistema Principal / Arterial - aglutina as vias que têm por função assegurar as principais ligações ao exterior, garantir o acesso aos pólos geradores de primeira ordem e estruturar a ocupação do solo à escala do aglomerado, definindo os grandes sectores urbanos;

Sistema Colector / Distribuidor - assegura as funções intermédias, interligando as vias de sistemas inferiores e superiores, garantindo ainda algumas ligações secundárias ao exterior e o acesso a pólos urbanos de segunda ordem;

Sistema Local – corresponde às vias de carácter local, estruturantes do desenho urbano de proximidade ao edificado habitacional e colectivo, privilegiando a circulação pedestre e ciclável;</td></tr>
<tr><td>8.</td><td>Pertinência da sua Realização / Justificação do Projecto</td><td>A qualificação da rede viária de Santa Maria formalizada nas Medidas a Implementar descritas no Item 6. representa para a Localidade de Santa Maria a oportunidade em qualificar o seu ambiente urbano, social e económico enquanto principal pólo turístico da Ilha do Sal, contribuindo para o fortalecimento da Ilha do Sal no contexto económico externo.
.
É pois, inequívoco, ser a concretização deste projecto, a janela de oportunidade que permite à Câmara Municipal do Sal alcançar tal pretensão.</td></tr>
<tr><td>9.</td><td>Início e Duração do Projecto</td><td>O projecto terá a duração de dois anos, com início em 2010 após financiamento.</td></tr>
<tr><td>10.</td><td>Programação das Actividades</td><td>
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>QUANT.</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Pavimento a Refazer</td><td>7.500 m²</td><td>7.500</td></tr>
<tr><td>Pavimento a Construir</td><td>32.000 m²</td><td>32.000</td></tr>
</table>
Quadro 1.
</td></tr>
<tr><td>11.</td><td>Programação Financeira</td><td></td></tr>
</table>

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)	FASE 1
Pavimento a Refazer	**11.250**	11.250
Pavimento a Construir	**78.250**	78.250
Total	**89.500**	89.500

Quadro 2.

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)	FASE 1
Mão de Obra	**35.800**	35.800
Materiais e Equipamentos	**49.225**	49.225
Diversos	**4.475**	4.475
Totais	**89.500**	89.500

Quadro 3.

12.	**Fontes de Financiamento**	Câmara Municipal do Sal - Financiamento no âmbito da Emissão de Obrigações
13.	**Projecto Novo**	Trata-se de um Projecto que visa sanar as carências de infra-estruturação viária da Localidade de Santa Maria.
14.	**Documentos em Anexo**	Peças Desenhadas do Projecto Técnico
	SUBMETIDO POR:	**Câmara Municipal do Sal**

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

PROJECTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOMICILIÁRIA

1.	**Designação do Projecto**	Projecto da **Rede de Abastecimento de Água Domiciliária** No âmbito da Emissão de Obrigações.
2.	**Localização do Projecto**	Localidade de **Santa Maria, Ilha do Sal**
3.	**Instituição Responsável**	**Câmara Municipal do Sal** – Entidade Responsável e Supervisora **AGP - Ambiente, Gestão e Projectos, Lda**. – Autoria e Coordenação dos Estudos e Projectos Técnicos
4.	**Instituição Executora**	**Adjudicação por Concurso Público** à(s) Empresa(s) habilitadas para o efeito que apresentem, por mérito, a melhor proposta técnica, nomeadamente nos critérios de preço e prazo.
5.	**Objectivos do Projecto**	
	Objectivo Principal Norteador	Melhoria das condições de vida, tendo por base o conceito de desenvolvimento sustentável, através da requalificação urbana e ambiental, como factor de qualidade de vida.
	Objectivos Gerais	1. Ampliação da cobertura de abastecimento de água potável a todo o espaço urbano actual e futuro;
	Objectivos Específicos	1A. Expansão da rede existente de distribuição de água dessalinizada e tratada;
6.	**Medidas a Implementar**	• Construção faseada de novas condutas adutoras e consequentes ramais de distribuição;
7.	**Resultados Esperados**	• Acesso da totalidade da população ao fornecimento doméstico e industrial de água potável dessalinizada;
8.	**Pertinência da sua Realização / Justificação do Projecto**	A qualificação das infraestruturas de abastecimento de água formalizada nas Medidas a Implementar descritas no Item 6. Representa para a Localidade de Santa Maria a oportunidade em qualificar o seu ambiente urbano, social e económico enquanto principal pólo turístico da Ilha do Sal, contribuindo para o fortalecimento da Ilha do Sal no contexto económico externo. **É pois, inequívoco, ser a concretização deste projecto, a janela de oportunidade que permite à Câmara Municipal do Sal alcançar tal pretensão.**
9.	**Início e Duração do Projecto**	O projecto terá a duração de um ano, com início em 2010 após financiamento.
10.	**Programação das Actividades**	

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

<table>
<tr><td></td><td></td><td>
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>QUANT.</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Expansão da Rede de Distribuição</td><td>1.000 ml</td><td>1.000</td></tr>
</table>
Quadro 1.
</td></tr>
<tr><td>11.</td><td>Programação Financeira</td><td>
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>CUSTO TOTAL (C.CV)</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Expansão da Rede de Distribuição</td><td>3.000</td><td>3.000</td></tr>
</table>
Quadro 2.
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>CUSTO TOTAL (C.CV)</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Mão de Obra</td><td>1.200</td><td>1.200</td></tr>
<tr><td>Materiais e Equipamentos</td><td>1.650</td><td>1.650</td></tr>
<tr><td>Diversos</td><td>150</td><td>150</td></tr>
<tr><td>Total</td><td>3.000</td><td>3.000</td></tr>
</table>
Quadro 3.
</td></tr>
<tr><td>12.</td><td>Fontes de Financiamento</td><td>Câmara Municipal do Sal - Financiamento no âmbito da Emissão de Obrigações</td></tr>
<tr><td>13.</td><td>Projecto Novo</td><td>Trata-se de um Projecto que visa sanar as carências de infra-estruturação de abastecimento de água da Localidade de Santa Maria.</td></tr>
<tr><td>14.</td><td>Documentos em Anexo</td><td>Peças Desenhadas do Projecto Técnico</td></tr>
</table>

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

	SUBMETIDO POR:	**Câmara Municipal do Sal**

PROJECTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉCTRICA SUBTERRÂNEA,

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELECOMUNICAÇÕES

1.	**Designação do Projecto**	Projecto da **Rede de Distribuição Eléctrica Subterrânea e Rede de Iluminação Pública e Telecomunicações** No âmbito da Emissão de Obrigações.
2.	**Localização do Projecto**	Localidade de **Santa Maria, Ilha do Sal**
3.	**Instituição Responsável**	**Câmara Municipal do Sal** – Entidade Responsável e Supervisora **AGP - Ambiente, Gestão e Projectos, Lda**. – Autoria e Coordenação dos Estudos e Projectos Técnicos
4.	**Instituição Executora**	**Adjudicação por Concurso Público** à(s) Empresa(s) habilitadas para o efeito que apresentem, por mérito, a melhor proposta técnica, nomeadamente nos critérios de preço e prazo.
5.	**Objectivos do Projecto**	
	Objectivo Principal Norteador	Melhoria das condições de vida, tendo por base o conceito de desenvolvimento sustentável, através da requalificação urbana e ambiental, como factor de qualidade de vida.
	Objectivos Gerais	1.Dotar a totalidade do espaço urbano de Santa Maria de eficientes infraestruturas de distribuição eléctrica, de iluminação pública e de telecomunicações, colmatando as actuais carências basilares;
	Objectivos Específicos	1A.Integrar, sempre que tecnicamente possível, as novas propostas de implementação dos novos PTD na rede de MT existente, promovendo dessa forma, o seu complemento, sem colocar em causa as actuais condições de exploração; 1B. Substituição dos actuais troços da rede de BT aérea constituídos por cabo tipo torçada apoiado em postes de madeira por nova rede de BT subterrânea, para alimentação dos edifícios; 1C. Substituição da rede de iluminação pública aérea por rede subterrânea, com integração dos candeeiros e dos cabos, em articulação com o sistema viário proposto; 1D. Estruturação da rede de telecomunicações, de modo, a assegurar a eventual futura passagem de cabos de fibra óptica, quer para telecomunicações, quer para outras redes de sinais, nomeadamente CATV (televisão via cabo);
6.	**Medidas a Implementar**	• Reformulação / integração da rede existente e construção de nova Rede

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

<table>
<tr><td></td><td></td><td>de Média Tensão incluindo postos de seccionamento e transformação;

• Reformulação / integração da rede existente e construção de nova Rede de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão;

• Reformulação / integração da rede existente e construção de nova Rede de Iluminação Pública;

• Reformulação / integração da rede existente e construção de novas Infraestruturas de Telecomunicações;</td></tr>
<tr><td>7.</td><td>Resultados Esperados</td><td>Qualificação, inequívoca, do modus vivendi dos habitantes de Santa Maria, através da:

• Total disponibilidade de energia eléctrica no espaço urbano e no espaço domiciliário, permitindo melhores níveis de conforto;
• Iluminação pública de todo o espaço urbano, permitindo melhores níveis de segurança;
• Facilitação, generalizada, de modernas tecnologias de comunicação, que permitem a expansão da informação a nível individual, empresarial e global;</td></tr>
<tr><td>8.</td><td>Pertinência da sua Realização / Justificação do Projecto</td><td>A qualificação das infraestruturas de electricidade, de iluminação pública e de telecomunicações formalizada nas Medidas a Implementar descritas no Item 6. representa para a Localidade de Santa Maria a oportunidade em qualificar o seu ambiente urbano, social e económico enquanto principal pólo turístico da Ilha do Sal, contribuindo para o fortalecimento da Ilha do Sal no contexto económico externo.

É pois, inequívoco, ser a concretização deste projecto, a janela de oportunidade que permite à Câmara Municipal do Sal alcançar tal pretensão.</td></tr>
<tr><td>9.</td><td>Início e Duração do Projecto</td><td>O projecto terá a duração de um ano, com início em 2010 após financiamento.</td></tr>
<tr><td>10.</td><td>Programação das Actividades</td><td><table><tr><th>ACTIVIDADE</th><th>QUANT.</th></tr><tr><td>Rede BT e Telecomunic.</td><td>1.500ml</td></tr><tr><td>Rede Iluminação Pública</td><td>1.500ml</td></tr></table>Quadro 1.</td></tr>
<tr><td>11.</td><td>Programação Financeira</td><td><table><tr><th>ACTIVIDADE</th><th>CUSTO TOTAL

(C.CV)</th></tr><tr><td></td><td>7.200</td></tr></table></td></tr>
</table>

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

		Rede BT e Telecomunic. — 7.800 Rede Iluminação Pública — 15.000 Totais Quadro 2.
		ACTIVIDADE — **CUSTO TOTAL (C.CV)** Mão de Obra — **6.000** Materiais e Equipamentos — **8.250** Diversos — **750** Totais — **15.000** Quadro 3.
12.	**Fontes de Financiamento**	Câmara Municipal do Sal - Financiamento no âmbito da Emissão de Obrigações
13.	**Projecto Novo**	Trata-se de um Projecto que visa sanar as carências de infra-estruturação de distribuição eléctrica, iluminação pública e telecomunicações da Localidade de Santa Maria.
14.	**Documentos em Anexo**	———
	SUBMETIDO POR:	**Câmara Municipal do Sal**

Do Lançamento do concurso Público, resultou assim a adjudicação das obras:

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Tipo de contrato	Empresa Adjudicada	Valor do Contrato (ECV)	IVA a 15% (ECV)	Valor Total (incluído IVA a 15%) - (ECV)	Data de assinatura
Empreitada de Concepção/Construção da **Prioridade 1** da Requalificação Urbana da Vila de Santa Maria	CFS – Construções Figuiredo e Soares, S.A.	165.540.131,00	24.831.020,00	190.371.151,00	19.08.2010
Empreitada de Concepção/Construção da **Prioridade 2** da Requalificação Urbana da Vila de Santa Maria	Consórcios SGL, S.A. e CONSEQUI	123.177.702,00	18.476.655,00	141.654.357,00	20.09.2010
Empreitada de Concepção/Construção da **Prioridade 3** da Requalificação Urbana da Vila de Santa Maria	Consórcios SGL, S.A. e CONSEQUI	55.263.753,00	8.289.563,00	63.553.316,00	12.10.2010
Empreitada de Concepção/Construção da **Prioridade 4** da Requalificação Urbana da Vila de Santa Maria	Consórcios SGL, S.A. e CONSEQUI	144.842.325,00	21.726.349,00	166.568.674,00	11.11.2010
TOTAL		**488.823.911,00**	**73.323.587,00**	**562.147.498,00**	

Conforme se pode verificar pelo **Extracto da Conta Bancária**, afecta ao empréstimo, o montante de 200.000.000$00, foi disponibilizado no período entre 29.07.2010 e 03.08.2010:

Data Mov.	Num. Oper.	Data valor	Descrição	Montante	Saldo
					Saldo Anterior: +0,00 CVE
29-07-2010	204041902	29-07-2010	Regul.Subs.Obrigações CMSAL 1000/Un	**+174.675.000,00 CVE**	174.675.000,00 CVE
03-08-2010	204694322	03-08-2010	SUBS.OBRIG.MUNIC:SAL CLIENTES PART BCA	**+120.000,00 CVE**	174.795.000,00 CVE
03-08-2010	204694326	03-08-2010	COMISSÕES DA BOLSA EMISS.OBRIG.MUNIC.SAL	-1.742.169,00 CVE	173.052.831,00 CVE
03-08-2010	204694328	03-08-2010	COMISSÃO MONTAGEM BCA OBRIG. MUNIC.SAL	-373.975,00 CVE	172.678.856,00 CVE
03-08-2010	204694330	03-08-2010	COLOCAÇÕES OBRIG.OUTRAS INST.CREDITO	**+25.205.000,00 CVE**	197.883.856,00 CVE

Pode-se assim constatar que, depois de deduzidas as comissões da Bolsa (que incluem também despesas no valor de 1.122.394$ correspondentes a registo junto da AGMVM, concepção, publicação de todos os materiais de publicidade (banners, spot radio, tv), divulgação nos jornais e Televisão e demais despesas efectuadas com o acordo da emitente) e

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

a comissão montagem ao BCA, equivalentes a 1,06%, o montante disponível para investimento foi de **197.883.856$00,** correspondente a 98,94% do capital disponibilizado.

Aplicação Geral do Empréstimo

Comissões Da Bolsa Emiss.Obrig.Munic.Sal	Comissão Montagem Bca Obrig. Munic.Sal	Investimento – Prioridades 1, 2, 3, 4	TOTAL
1.742.169,00	373.975,00	197.883.856,00	200.000.000,00
0,87%	0,19%	98,94%	100,00%

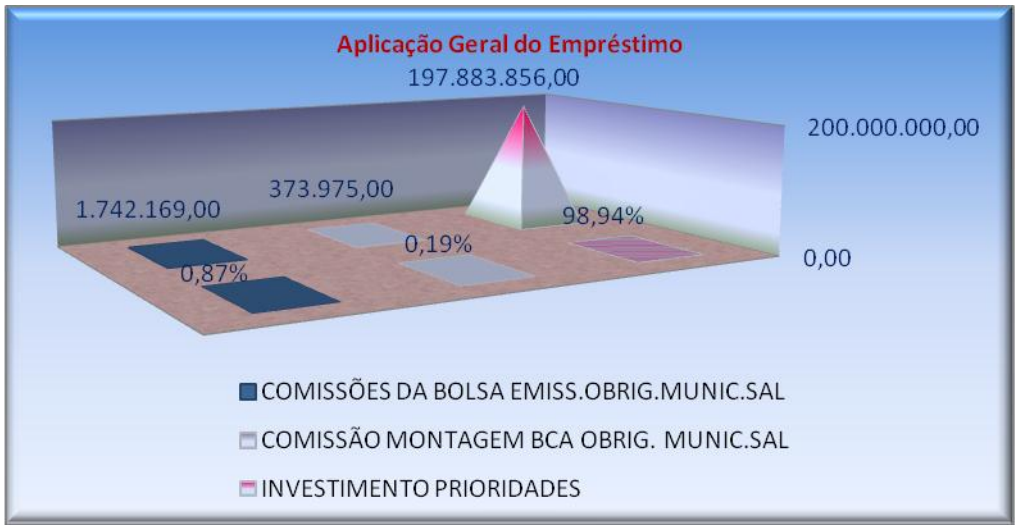

MOVIMENTAÇÕES DE RECURSOS

Referente aos recursos afectados às prioridades, os quadros, abaixo, reflectem o panorama em relação aos anos de 2010 e 2011:

I-PRIORIDADE 1

A Prioridade 1, conforme se pode ver, pelo quadro e respectivo gráfico abaixo, teve o grosso do seu investimento no ano de 2011 (à semelhança, das restantes obras):

Prioridade 1

Pago em 2010	Pago em 2011	TOTAL
29.640.681,00	47.592.955,00	77.233.636,00
38,38%	61,62%	100,00%

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

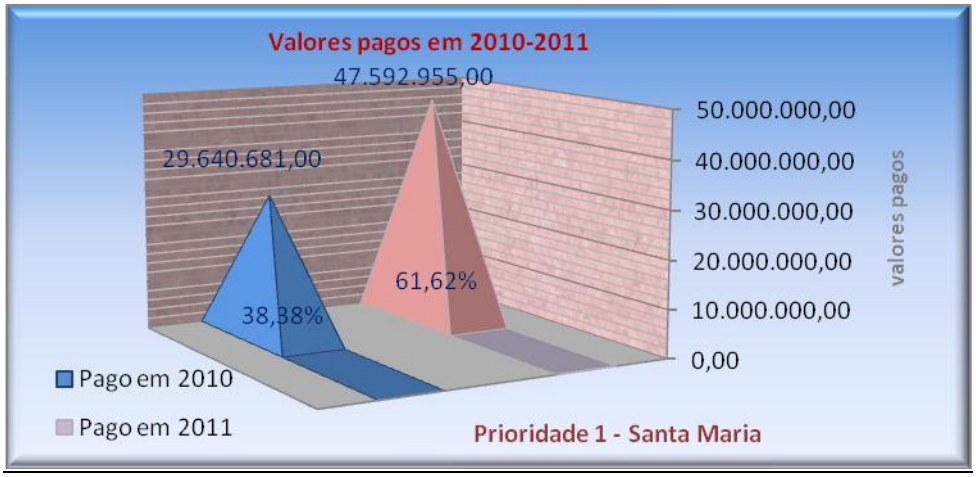

II-PRIORIDADES 2, 3 e 4

No tocante às Prioriades 2, 3, e 4, considerando que foram adjudicadas à mesma entidade (Consórcios), são analisados de forma agrupada:

Prioridades 2,3 e 4

Pago em 2010	Pago em 2011	TOTAL
37.177.633,00	83.472.587,00	120.650.220,00
30,81%	69,19%	100,00%



No âmbito global, os pagamentos feitos em 2010 e 2011, reflectem a aplicação de todos os recursos resultantes da emissão das obrigações, nas prioridades da cidade de Santa Maria, da seguinte forma:

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Prioridades Santa Maria		
Pago em 2010	Pago em 2011	TOTAL
66.818.314,00	131.065.542,00	197.883.856,00
33,77%	66,23%	100,00%

O gráfico abaixo espelha os valores pagos no ano de 2010, comparativamente ao ano de 2011:



Conforme se pode reparar o grosso dos recursos foi aplicado no ano de 2011, representando 66,23% dos mesmos, tendo sido investidos apenas 33,77% em 2010.

PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO CAPITAL

No tocante ao pagamento dos juros, das cupões vencidas, até a presente data (1º Semestre de 2012), e a amortização parcial do Capital aos detentores das Obrigações do Município do Sal, e Taxas de Bolsa, realça-se o cumprimento rigoroso do compromisso assumido, pelo que se pode ver nos quadros abaixo, a informação referente aos 3 pagamentos já efectuados.

Igualmente, e de forma a permitir uma análise mais detalhada, se complementa a apresentação dos dados, com gráficos ilustrativos, de todas as situações apresentadas, e que reflectem a totalidade dos encargos já amortizados pelo Município, em relação à responsabilidade assumida até 2025:

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

1º CUPÃO – Vencimento: 17-01-2011

Data do Evento	17-Jan-11
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	17-07-2010
Cupão	1º
Taxa Anual	7,18%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 13 -07-2010
Capital em Dívida	200.000.000,00
Juros a pagar	7.180.000,00
Custódia mensal (1º Periodo)	600.000,00
Manutenção Anual na Cotação (1º Periodo)	100.000,00
Amortização de Capital 1 (semestral)	6.666.667,00
TOTAL	**14.546.667,00**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
19-01-2011	Transferência a Débito	-6.270.833,00	147.726.882,00 CVE
19-01-2011	AMORTIZAÇÃO PARTE CAPITAL OBRIGAÇÕES	-5.822.442,00	141.904.440,00 CVE
19-01-2011	AMORTIZAÇÃO PARTE CAPITAL OBRIGAÇÕES	-667	141.903.773,00 CVE
19-01-2011	AMORTIZAÇÃO PARTE CAPITAL OBRIGAÇÕES	-3.333,00	141.900.440,00 CVE
19-01-2011	PAGAMENTO JUROS 1º CUPÃO OBRIGAÇÕES CMS	-718	141.899.722,00 CVE
19-01-2011	PAGAMENTO JUROS 1º CUPÃO OBRIGAÇÕES CMS	-3.590,00	141.896.132,00 CVE
19-01-2011	COMISSÃO DA BOLSA REF.CUSTÓDIA MAT.OBRIG	-700.000,00	141.196.132,00 CVE
31-01-2011	Amortiz.3,33% capital Obrig.Outras Insti	-840.167,00	140.355.965,00 CVE
31-01-2011	Pagamento juros Obrig.Outras Instituição	-904.860,00	139.451.105,00 CVE

O gráfico abaixo, apresenta o peso global de cada um dos pagamentos

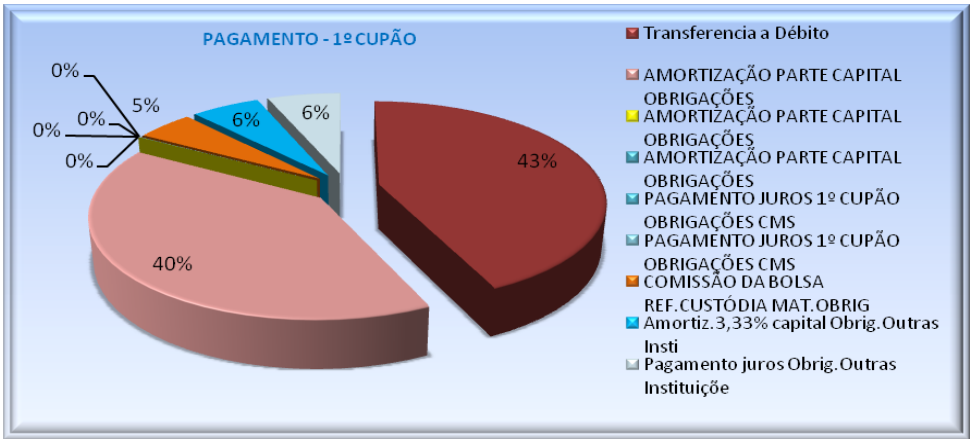

2º CUPÃO – Vencimento: 18-07-2011

Data do Evento	18-Jul-11
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	17-07-2010
Capital em divida Last Cupon	200.000.000,00
Cupão	2º
Taxa Anual	7,26%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 13 -01-2010
Capital em Dívida	**193.333.333,00**
Juros a pagar	7.017.999,99
Custódia mensal (2º Periodo)	580.000,00
Manutenção Anual na Cotação (2º Periodo)	96.666,67
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**14.361.333,65**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
19-07-2011	PAG.JUROS 2ºCUPAO MSAL AO BCA	-6.129.348,00 CVE	19.814.698,00 CVE
19-07-2011	AMORTIZAÇAO CAPITAL PAGO AO BCA 2º CUPAO	-5.822.500,00 CVE	13.992.198,00 CVE
19-07-2011	PAG. JUROS E CAPITAL A OUTSRAS INST.CRED	-1.724.610,00 CVE	12.267.588,00 CVE
19-07-2011	PAG.CUSTÓDIA E MANUTENÇAO MENSAL OBRIG	-676.667,00 CVE	11.590.921,00 CVE
19-07-2011	PAG.JUROS 2ºCUPAO E AMORT CAP.A CLIENTES	-8.211,00 CVE	11.582.710,00 CVE

A título ilustrativo:

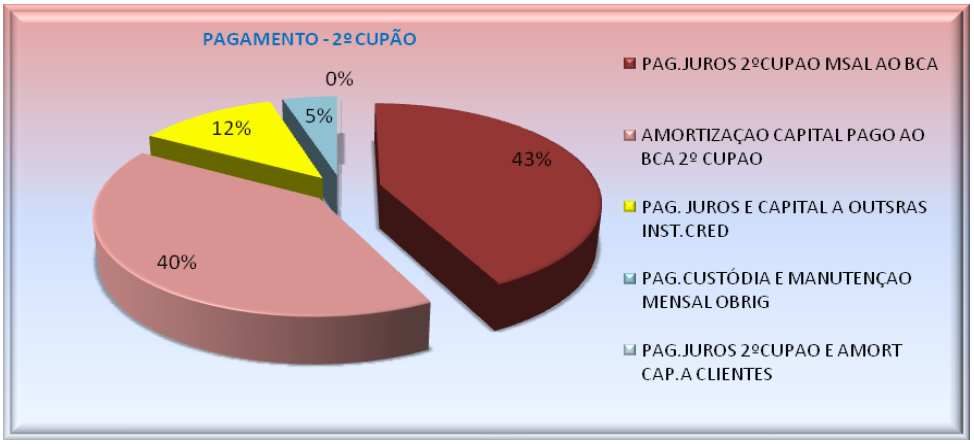

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

3º CUPÃO – Vencimento: 16-01-2012

Data do Evento	16-Jan-2012
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	17-07-2010
Capital em divida Last Cupon	193.333.333,00
Cupão	3º
Taxa Anual	0,0741
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 14 -07-2011
Capital em Dívida	**186.666.666,00**
Juros a pagar	6.915.999,98
Custódia mensal (3º Periodo)	560.000,00
Manutenção Anual na Cotação (3º Periodo)	93.333,33
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**14.236.000,31**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
19-01-2012	PAG.JUROS OBRIG MUC.SAL 3º CUPAO AO BCA	-6.040.262,00 CVE	7.544.238,00 CVE
19-01-2012	PAG.JUROS OBRIG MUC.SAL 3ºCUP PARTICULAR	-4.150,00 CVE	7.540.088,00 CVE
19-01-2012	PAG.AMORTIZ.CAP.3º CUPAO OBRIG TAX.3.57%	-5.822.500,00 CVE	1.717.588,00 CVE
19-01-2012	AMORTIZ.CAP.PARTICULARES 3º CUP.TAX.3,57	-4.000,00 CVE	1.713.588,00 CVE
23-01-2012	Juros e amort.cap. O.Inst.Finan.3ºcupOMS	-1.711.756,00 CVE	661.832,00 CVE
23-01-2012	Custodia mensal e manut. anual cotaç.BVC	-653.333,00 CVE	8.499,00 CVE

Veja-se o gráfico abaixo:

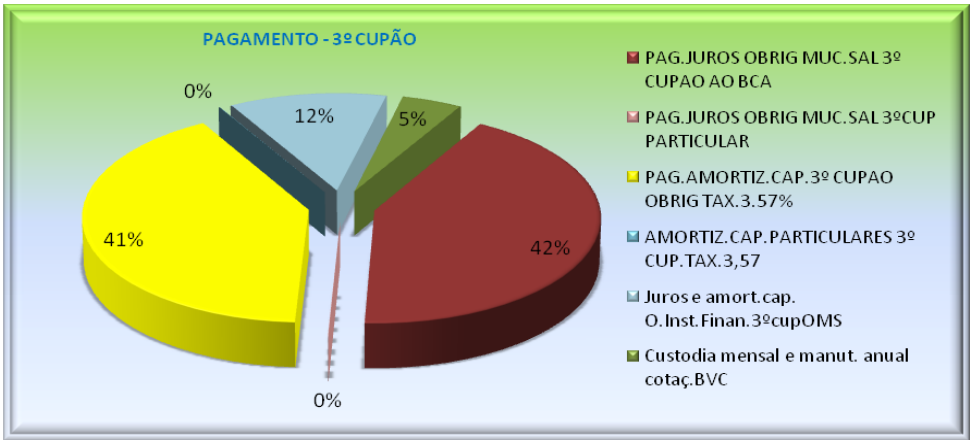

Do exposto acima, pode-se concluir que, efectivamente, o Município tem honrado todos os compromissos financeiros assumidos no âmbito do empréstimo obrigacionista.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

CONCLUSÃO

A estratégia municipal concebida para o desenvolvimento da Ilha do Sal, no período de 2008 à 2012, se fundamenta na Construção das Cidades, assumida pelos órgãos municipais, democraticamente estabelecidos para o exercício do poder na Ilha, como o processo de evolução garantida e natureza estabelecida que, na sua efectiva sustentabilidade, asseguraria a expansão urbana, a densificação populacional, as realizações económicas, os investimentos exigidos e a infraestruturação da Ilha, logo, a reconfiguração e transformação dos principais centros urbanos em cidades efectivas.

Na génese da sua concepção, a Construção das Cidades no Sal foi estruturada como o corolário de uma sequência de etapas sucessivas que se culminariam com o estabelecimento de, pelo menos, duas cidades na Ilha do Sal – Espargos e Santa Maria – por direito próprio e mérito reconhecido - coincindindo cada uma destas etapas com o horizonte temporal de execução dos principais instrumentos de gestão da política municipal, para cada exercício económico do mandato.

Na primeira etapa deste processo, ficara concluído o quadro da sua sustentabilidade instrumental, dotado de um leque de três programas e três projectos, para os quais foi necessário conceber a matriz referencial das suas prioridades, mobilizar os recursos necessários para o seu planeamento e contratar especialistas e competências para concepção, elaboração e apresentação destes instrumentos.

A mobilização dos recursos exigidos, na constituição da engenharia financeira, para a sua concretização, para além da mobilização e arrecadação acrescida de recursos financeiros locais, em sede de impostos municipais, baseando no empreendedorismo e na criatividade de novas medidas, procurou, nas obrigações municipais emitidas, os recursos possíveis com os quais se mobilizaram 200.000.000$00 para investimentos na realização das matrizes referenciais das prioridades extraídas do Programa de Infraestruturação e Requalificação Urbanas de Espargos e Santa Maria, sendo que, apenas três foram contemplados pelo empréstimo obrigacionista, sendo eles, na sua totalidade, referentes à Cidade de Santa Maria, nomeadamente:

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

- Projecto da rede viária – arruamentos e passeios
- Projecto da rede de abastecimento de água domiciliária;
- Projecto da rede de distribuição eléctrica subterrânea, rede de iluminação pública e telecomunicações;

O montante efectivamente disponível para investimento foi de **197.883.856$00,** correspondente a 98,94% do capital disponibilizado, no âmbito do empréstimo obrigacionista, tendo sido, na sua totalidade aplicada nas obras das denominadas Prioridades 1, 2, 3 e 4, da cidade de Santa Maria.

Embora no universo global do investimento, para essas 4 Prioridades, avaliado em **562.147.498,00**, o montante do empréstimo obrigacionista, tenha representado apenas 35%, foi de bom grado e com satisfação que o Município o contraiu, recebeu e aplicou, de modo a avançar para a melhoria das condições de vida das populações.

No tocante ao pagamento dos juros, dos cupões vencidos, até a presente data (1º Semestre de 2012), e a amortização parcial do Capital aos detentores das Obrigações do Município do Sal, e Taxas de Bolsa, realça-se o cumprimento rigoroso do compromisso assumido, até 2025, conforme se pode constatar pelos dados apresentados, no presente relatório.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

ILUSTRAÇÕES



Prioridade I, II, III e IV - Requalificação Cidade de Santa Maria



Prioridade I, II, III e IV - Requalificação Cidade de Santa Maria

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

ANEXOS

REPÚBLICA DE CABO VERDE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SAL

DELIBERAÇÃO Nº 03/2010

Sob proposta da Câmara Municipal do Sal, a Assembleia Municipal delibera por unanimidade, nos termos do artº 259º da Constituição e do artº 143º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de Julho, conjugado com o nº 7 do artigo 8º da Lei 79/VI/2005 de 5 de Setembro, o seguinte:

Artigo 1º

Objecto

Autorizar a Câmara Municipal a emitir 200.000 (duzentos mil) Obrigações de valor nominal de 1000,00 (mil de escudos), perfazendo um montante global de 200.000.000,00 (duzentos milhões de escudos) através da Bolsa de Valores de Cabo Verde, nas condições fixadas no artigo 3º desta deliberação.

Artigo 2º

Finalidade do empréstimo

O empréstimo obrigacionista tem como finalidade o financiamento de projectos de Infra-estruturação e Requalificação Urbana das Localidades de Espargos e de Santa Maria

Artigo 3º

Condições do empréstimo

1. O empréstimo obrigacionista é emitido nas seguintes condições:
   a) PROJECTO Rede Viária. Arruamentos e passeios: 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de escudos) correspondente a 87% das obrigações;
   b) PROJECTO Rede de Abastecimento de água domiciliária: 6.000.000,00 (seis milhões de escudos), correspondente a 3% das obrigações;

c) PROJECTO Rede da Distribuição Eléctrica Subterrânea, Rede de iluminação pública e TELECOMUNICAÇÕES: 20.000.000,00 (vinte milhões de escudos) contos o que corresponde a 10% das obrigações.

d) Taxa de juro indexada à TBA + SPREAD de 3,35% com Floor de + 6,9%;

e) Amortização em 15 (quinze) anos;

f) Prestações de capital e juros semestrais de acordo com a tabela anexa.

A CMS oferece como garantia para a emissão das obrigações, a consignação do Fundo de Financiamento Municipal.

Autorizar, nos termos do nº 13 do artigo 13º da Lei 79/VI/2005, a assinatura de um acordo tripartido entre a Câmara Municipal, na qualidade de emitente, a Direcção Geral do Tesouro, na qualidade de entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal (FFM) e o Banco Comercial do Atlântico, na qualidade de Banco liquidatário, para efeitos de domiciliação do FFM, junto desta Instituição Financeira;

Para efeitos do disposto no número anterior, a domiciliação do FFM junto do BCA tem por finalidade garantir o cumprimento das obrigações da Câmara Municipal do Sal relativamente ao serviço da dívida decorrente da emissão deste empréstimo obrigacionista;

O Acordo Tripartido faz parte integrante da presente deliberação

Artigo 4º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Assembleia Municipal do Sal, aos 30 de Abril de 2010

Pl^ A Mesa da Assembleia Municipal

José Santos de Oliveira

/Presidente/

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL

Aos dois do mês de Fevereiro de 2010, a Câmara Municipal do Sal reuniu-se na sua 3ª Sessão ordinária do ano, tendo-se registado as seguintes presenças e faltas:

Presenças:

1) Do Sr. Presidente, Jorge Eduardo St'Aubyn de Figueiredo
2) Dos Vereadores:
   2.1 – Gilda Monteiro
   2.2 – Mário Alberto Lopes
   2.3 – Gilson Monteiro
   2.4 – Judite Neves Santos
   2.5 - Antero Melo Alfama – Em missão de serviço na Praia
   2.6 - Luceth Moreira dos Santos

Eram dez horas e quarenta minutos quando o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, submetendo à apreciação dos presentes a proposta que fora-lhes anteriormente distribuída, ficando definitivamente aprovada a seguinte Ordem de Trabalhos

Ponto 1…

Número	Assunto	Deliberação
3.3	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A EMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DE PROJECTOS DE INFRA-ESTRUTURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ESPARGOS E SANTA MARIA.	A democracia assenta no direito ao desenvolvimento sustentado privilegiando a promoção de abordagens participativas efectivas da sociedade civil. As infra-estruturas urbanas são o pilar para o desenvolvimento económico, social e humano desempenhando um papel impulsionador no processo de desenvolvimento da Ilha do Sal, maxime na redução da pobreza. Só com as infra-estruturas urbanas de base verificadas será possível o desenvolvimento económico, designadamente através do envolvimento do sector privado (investimento e desenvolvimento) e na promoção de políticas sectoriais em sectores como o comércio e o turismo. Desta forma, pretende-se no âmbito das políticas de cooperação e desenvolvimento, através de factores-chave da economia, estimular o crescimento das economias e competitividade dos mercados. Neste sentido e de modo a prosseguir estes objectivos de desenvolvimento sustentável, pretende a Câmara Municipal do Sal fazer a Emissão de Obrigações para a execução de infra-estruturas urbanas na Ilha do Sal.

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL Secretaria Geral

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL

		É portanto, pressuposto desta Candidatura a colmatação das carências em infra-estruturação e simultânea satisfação das necessidades materiais básicas da vida humana, que se consubstanciam na proposta fundamentada desta proposta de deliberação, que se junta à acta como parte integrante da mesma. DELIBERAÇÃO APROVADO. SUBA À ASEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO.

José Lourenço do Rosário Lopes
- Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL
Secretaria Geral

2

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL
EXTRACTO De ACTA

Aos 27 dias do mês de Abril de 2010, a Câmara Municipal do Sal reuniu-se na sua 8ª Sessão ordinária do ano, tendo-se registado as seguintes presenças e faltas:

Presenças:

1) Do Sr. Presidente, Jorge Eduardo St'Aubyn de Figueiredo
2) Dos Vereadores:
   2.1 – Gilda Monteiro
   2.2 – Mário Alberto Lopes
   2.3 – Gilson Lima
   2.4 – Judite Neves Santos
   2.5 - Antero Melo Alfama –
   2.6 - Luceth Moreira dos Santos

Eram dez horas quando o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, submetendo à apreciação presentes a proposta que fora-lhes anteriormente distribuída, ficando definitivamente aprovada a seguinte Orde Trabalhos

Ponto 1…

Número	Assunto	Deliberação
3.1	**EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA – alteração das condições do empréstimo – artº. 3º. – DELIBERAÇÃO Nº. 01/2010.** **Pedido de autorização para domiciliação do FFM no Banco comercial do Atlântico como garantia das obrigações da Câmara**	No seguimento à negociação havida com o BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, e ulterior à proposta de deliberação apresentada à Assembleia Municipal, já distribuída aos Srs. Deputados, esta Câmara DELIBERA a seguinte proposta do alteração do seu artigo 3 apresentada pelo BCA, enquanto líder da colocação, na assumpção do compromisso de tornar firme a emissão subscrevendo 50% vos valores mobiliários correspondente a 100.000 Obrigações e garantindo ainda a colocação, adquirindo os valores mobiliários que não vierem, a final, a ser subscritos pelos, investidores: Assim, o artº. 3º. Passa a ter a seguinte redacção 1: o Empréstimo Obrigacionista é emitido nas seguintes condições:: a)… b)… c)… d) **Taxa de juro indexada à TBA + SPREAD DE 3.35 com FLOOR de +6,9%..** Assim, vem a Câmara Municipal nos termos do **artº. 28º.** solicitar à Assembleia Municipal que reconheça a urgência da apreciação deste documento para apreciação da alteração da disposição constante da deliberação que aprova a emissão das Obrigações Municipais nos termos atrás propostos. **Ao abrigo do artigo 8º., nº. 13 – alínea a)** – Autorizar a assinatura de um acordo tripartido entre a Câmara Municipal do Sal, na qualidade de emitente, da Direcção Geral do Tesouro, na qualidade de entidade provedora do FUNDO DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL (FFM) e o Banco Comercial do Atlântico, na qualidade de Banco

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

CÂMARA MUNICIPAL DO SAL
EXTRACTO De ACTA

	liquidatário, para efeitos de domiciliação do FFM junto d Banco Liquidatário, Garantia, o qual tem por finalidad garantir o cumprimento das obrigações da Câmar Municipal do Sal. (O Texto do acordo é parte integrant desta acta.) DELIBERAÇÃO: submeter ao Plenário d Próxima Sessão da Assembleia Municipal.

José Lourenço do Rosário Lopes
- Secretário -

2

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

ACORDO DE COMPROMISSO

ENTRE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DO SAL**, com sede no Largo Hotel Atlântico, Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde, Contribuinte n.º 352410558, adiante designado por Município, representado por S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal, Dr. Jorge Eduardo St. Aubyn de Figueiredo, conforme a Deliberação da Assembleia Municipal nº 03/2010, de 30 de Abril;

E

O **BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO, S. A.**, com sede na Rotunda de Chã de Areia, Cidade da Praia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o nº 294/930906, adiante designado por BCA, e representado neste acto por S. Ex.ª o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Joaquim de Sousa e pelo Administrador, Dr. Paulo Arsénio Lopes;

CONSIDERANDO QUE:

1. A Câmara Municipal do Sal ao abrigo da al. a) do art. 40º e da al. a) do nº 5 do art. 92º do Estatuto dos Municípios (Lei 134/IV/95 de 3 de Julho), e do art. 8º do Novo regime da Finanças Locais aprovado pela Lei 79/VI/2005, de 05 de Setembro, na sua sessão de 09 de Julho de 2009, deliberou propor à Assembleia Municipal a emissão das obrigações para financiamento de Projectos de Infra-estruturação e Requalificação Urbana das localidades de Espargos e Santa Maria;

2. A realização desse propósito implica um investimento estimado em cerca de 200.000.000$00 (Duzentos milhões de escudos cabo-verdianos);

3. A Assembleia Municipal da Câmara aprovou a emissão pelo Município do Sal de uma Oferta Pública de Subscrição de 200.000 (duzentos mil) Obrigações, de valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada uma, perfazendo um montante de 200.000.000$00 (duzentos milhões de escudos Cabo-verdianos);

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

4. A modalidade da subscrição da Obrigação será Publica, nos termos do disposto no art. 18º da Lei 52/V/98 de 11 de Maio;

5. O Banco Comercial do Atlântico, SA enquanto líder da colocação, comprometeu-se a tomar firme 50% dos valores mobiliários a emitidos correspondente a 100.000 Obrigações e, garantindo ainda a colocação, adquirindo os valores mobiliários que não vierem, a final, a ser subscritos pelos investidores;

6. A Câmara Municipal do Sal propõe-se apresentar uma Ordem de Transferência irrevogável, deliberada pela Assembleia Municipal, a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros do reembolso do principal e, de eventuais comissões devidas pela emitente, aos respectivos beneficiários.

7. Não obstante a Ordem de Transferência, A Câmara Municipal do Sal compromete-se a enviar à Direcção Geral do Tesouro a autorização de domiciliação do percentual do Fundo de Financiamento Municipal que couber anualmente à Câmara Municipal da Praia, nos termos estabelecidos pelo Orçamento do Estado de Cabo Verde, para a conta que possuí no Banco Comercial do Atlântico;

8. O Prospecto de Oferta Pública de Subscrição e de Admissão à Negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde estabelece que por Deliberação da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal do Sal, na qualidade de Emitente, devera firmar um Acordo de Compromisso com o Banco Comercial do Atlântico, na qualidade de Banco Liquidatário, visando, acautelar o cumprimento das obrigações da Câmara Municipal do Sal.

Nestes termos, é celebrado o presente Acordo de Compromisso, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJECTO

O presente Acordo tem por objectivo, estabelecer os termos e as condições da transferência do Fundo de Financiamento Municipal junto do Banco Liquidatário, para efeitos de garantia de pagamento e fiel cumprimento das obrigações da Câmara Municipal do Sal, para com os subscritores das Obrigações, conforme definido no Prospecto, com deliberação da Assembleia Municipal de 30 de Abril de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA
FUNDO DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL

O Fundo de Financiamento Municipal constitui, nos termos da Lei 79/VI/2005 de 5 de Setembro, que aprovou o Novo Regime de Finanças Locais, receita própria do Município, sendo anualmente dotado no Orçamento de Estado pela transferência não consignada de 10% do valor dos impostos directos e indirectos efectivamente cobrados no penúltimo ano anterior àquele a que o Orçamento do Estado se refere, não podendo em caso algum, de acordo com o disposto no art.13 da supra mencionada Lei, resultar em montante inferior ao soma atribuída no ano anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA
OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SAL

1. A Câmara Municipal do Sal autoriza a Direcção Geral do Tesouro a transferir o percentual do Fundo de Financiamento Municipal que lhe couber anualmente, nos termos estabelecidos pelo Orçamento do Estado de Cabo Verde, para a conta indicada no número seguinte.

2. Pelo presente Acordo a Câmara Municipal do Sal, domicilia a transferência referida no número anterior, na conta bancária Nº 612 4096 10 001, por ela detida, junto do Banco Comercial do Atlântico.

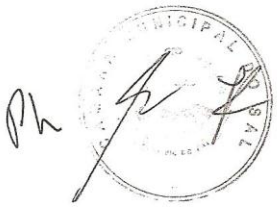

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

3. A Câmara Municipal do Sal autoriza o Banco Comercial do Atlântico a debitar, semestralmente na conta bancária referida no número anterior, a quantia de 6.666.667$00, (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos) acrescidos dos juros do período sobre o montante outstanding no início do período de juros, e outras taxas de bolsa, até a amortização total do empréstimo e, de eventuais comissões devidas, de acordo com a Ordem de Liquidação emitida pela Bolsa de Valores.

4. A Câmara Municipal do Sal compromete-se a apresentar a Deliberação da Assembleia Municipal, aprovando a Ordem de Transferência irrevogável a favor do Banco Comercial do Atlântico.

5. Os compromissos assumidos pela Câmara Municipal da Praia no presente Acordo são irrevogáveis, pelo tempo que vigorar a obrigação que ela assegura, independentemente de qualquer alteração que possa vir a ocorrer, na designação ou natureza jurídica do Fundo de Financiamento Municipal.

6.

7. A Ordem de transferência aplicar-se-á igualmente, a eventuais outros rendimentos que a Câmara Municipal da Praia venha a usufruir em substituição ao Fundo de Financiamento Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DO BANCO COMERCIAL DO ATLÂNTICO

1. O Banco Comercial do Atlântico compromete se a executar a Ordem de Liquidação emitida pela Bolsa de Valores, reservando-se no direito de semestralmente debitar na conta bancária titulada pela Câmara Municipal do Sal, a quantia de 6.666.667$00, (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos) acrescidos dos juros do período sobre o montante outstanding no início do período de juros, e outras taxas de bolsa, até a amortização total do empréstimo e, de eventuais comissões devidas.

2. Não havendo pagamento devido dos juros do empréstimo obrigacionista e do principal numa dada maturidade, o Banco Comercial do Atlântico procederá a retenção do



remanescente do Fundo de Financiamento Municipal no mês subsequente, capitalizado à taxa proporcional do cupão.

CLÁUSULA QUINTA
IMPLEMENTAÇÃO

A Bolsa de Valores de Cabo Verde será o interlocutor junto das partes para efeitos da plena execução deste Acordo.

CLÁUSULA SEXTA
VALIDADE

1. O presente Acordo entra em vigor na data da sua assinatura, assim permanecendo pelo tempo de vida útil da obrigação que garante, tendo como duração máxima 15 (quinze) anos.

2. A caducidade do Acordo apenas ocorre em caso de reembolso antecipado por parte da Câmara Municipal das obrigações que ela garante, a saber o principal, os juros e, eventuais comissões aos respectivos beneficiários das obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA
IRREVOGABILIDADE DO ACORDO

O presente Acordo é irrevogável enquanto forem exigíveis as obrigações que ela garante, bem como, o pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões devidas pela emitente, aos respectivos beneficiários.

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

CLÁUSULA OITAVA

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

1. As partes acordam que qualquer conflito eventualmente emergente da interpretação, integração e aplicação do presente Acordo ou, de outros documentos que com ele sejam conexos será definitivamente resolvido por Arbitragem.

2. O Tribunal Arbitral funcionará em Cabo Verde, na Cidade da Praia, e será constituído por três árbitros, indicando cada uma das partes um árbitro, sendo o terceiro árbitro escolhido pelos árbitros nomeados.

3. Na falta de acordo, o Tribunal da Comarca da Praia efectuará a escolha do terceiro árbitro, a partir de uma lista de seis, indicando cada uma das partes três árbitros ou, na falta de indicação de uma das partes, por escolha do Tribunal a partir da lista indicada pela parte não faltosa.

4. Os árbitros serão pessoas singulares e plenamente capazes, de qualquer nacionalidade.

5. O Tribunal Arbitral julgará "ex aequo et bono" e a sua decisão será definitiva e irrecorrível, mesmo quanto ao montante de indemnização eventualmente arbitrado.

6. A petição será dirigida ao Tribunal por qualquer das partes, sendo as custas do processo e os honorários dos árbitros suportados pela parte vencida, na proporção em que o for, sem prejuízo da obrigação de cada parte pagar os preparos estabelecidos pelo Tribunal Arbitral que aprovará o seu regulamento interno

7. As despesas de arbitragem serão suportadas pelas partes.

Lido, confirmado e aprovado o seu conteúdo, efeitos e alcance.

Assim disseram e outorgaram.



Feito na Praia, aos 26 de Maio de 2010.

PELA EMITENTE:

Dr. Jorge Eduardo St. Aubyn de Figueiredo
(Presidente)

Banco Comercial do Atlântico, S.A.

/Dr. Joaquim Sousa/
(Presidente)

/Dr. Paulo António Arsénio Lopes/
(Administrador)

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

ACTUALIZAÇÃO

ACTUALIZAÇÃO

Considerando que a primeira versão deste relatório foi elaborada em Maio de 2012, e tendo em conta a amortização contínua dos cupões, torna-se necessária a actualização das informações referentes à aplicação do empréstimo obrigacionista, pelo que se apresentam, a seguir, os dados mais recentes.

4º CUPÃO – Vencimento: 16-07-2012

Data do Evento	16-07-2012
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	17-07-2010
Capital em divida Last Cupon	186.666.666,00
Cupão	4º
Taxa Anual	7,49%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 14 -07-2011
Capital em Dívida	**179.999.999,00**
Juros a pagar	6.740.999,96
Custódia mensal (4º Periodo)	560.000,00
Manutenção Anual na Cotação (4º Periodo)	90.000,00
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**14.037.666,96**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
19-07-2012	PAG JUROS OBRIG CMS 4ºCUPAO	-637,00	21.660.768,00 CVE
19-07-2012	PAG JUROS OBRIG CMS 4ºCUPAO	-3.408,00	21.657.360,00 CVE
19-07-2012	AMORTIZAÇÃO 3,70% OBRIG CMS	-630,00	21.656.730,00 CVE
19-07-2012	AMORTIZAÇÃO 3,70% OBRIG CMS	-3.370,00	21.653.360,00 CVE
19-07-2012	PAG JUROS OBRIG CMS 4ºCUPAO	-5.887.423,00	15.765.937,00 CVE
19-07-2012	AMORTIZAÇÃO 3,70% OBRIG CM SAL 4ºCUPAO	-5.822.500,00	9.943.437,00 CVE
19-07-2012	PAG JUROS OBRIG CMS 4ºCUPAO O/INST FINAN	-849.534,00	9.093.903,00 CVE
19-07-2012	Amortização 3,70% capital Obrig CMS OIF	-840.167,00	8.253.736,00 CVE
19-07-2012	Custodia mensal manutenç anual BVC	-630.000,00	7.623.736,00 CV

A título ilustrativo:

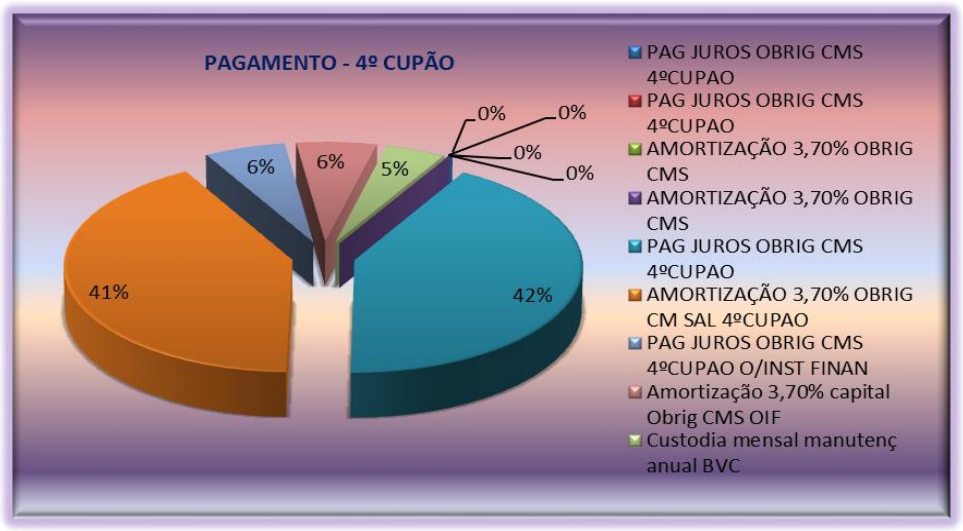

5º CUPÃO – Vencimento: 15-01-2013

Data do Evento	15-01-2013
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	15-07-2010
Capital em divida Last Cupon	179.999.999,00
Cupão	5º
Taxa Anual	7,52%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 14 -07-2012
Capital em Dívida	**173.333.332,00**
Juros a pagar	6.514.819,95
Custódia mensal (5º Periodo)	520.000,00
Manutenção Anual na Cotação (5º Periodo)	86.666,67
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**13.788.153,61**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
17-01-2013	juros Obrig.pg.Clientes partic.BCA 5ºcup	-3.909,00	14.997.031,00 CVE
17-01-2013	JUROS OBRIG.MUNICIPIO DO SAL 5ºCUPAO-BCA	-5.689.881,00	9.307.150,00 CVE
17-01-2013	AMORTIZ.CAPITAL3,84515068 PAGTº BCA 5ºCU	-5.822.500,00	3.484.650,00 CVE
17-01-2013	Amortiz.capital 5ºCupão clientes particu	-4.000,00	3.480.650,00 CVE
17-01-2013	JUROS OBRIG.MUNIC.SAL 5º CUPÃO PAGTºOIF	-821.031,00	2.659.619,00 CVE
17-01-2013	COMISSAO BOLSA,CUSTODIA MENSAL MAN.ANUAL	-606.666,00	2.052.953,00 CVE
17-01-2013	AMORTIZAÇÃO CAPITAL 5ºCUPÃO OITRAS INS.F	-840.167,00	1.212.786,00 CVE

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Graficamente:

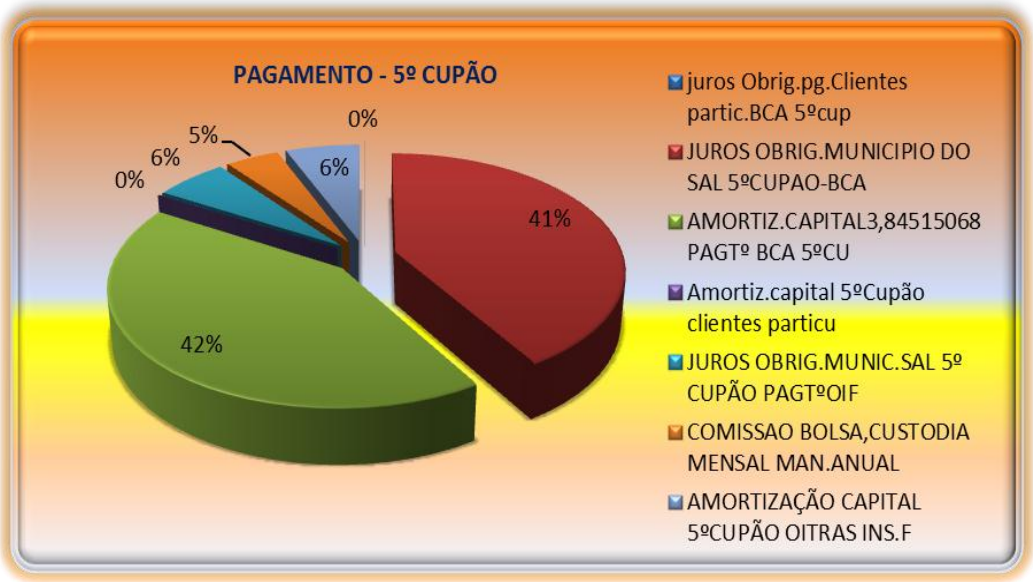

Importa realçar que, no cumprimento rigoroso dos encargos assumidos, até a presente data (1º Semestre de 2013), o montante pago pelo Município, para amortização dos 5 cupões (que inclui Juros, Amortização Parcial do Capital e Taxas de Bolsa, é de **70.969.770$00** (setenta milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta escudos).

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

2ª ACTUALIZAÇÃO

ACTUALIZAÇÃO (II)

Na continuidade, do retratado, acima, apresentam-se, abaixo, nesta secção, os dados actualizados, dos últimos cupões já pagos, no âmbito deste empréstimo obrigacionista, contraído pelo Município, para financiamento de Projectos de Infra-estruturação e Requalificação Urbana das localidades de Espargos e Santa Maria.

6º CUPÃO – Vencimento: 15-07-2013

Data do Evento	15-07-2013
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	15-07-2010
Capital em divida Last Cupon	173.333.332,00
Cupão	6º
Taxa Anual	7,54%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 13 -01-2013
Capital em Dívida	**166.666.665,00**
Juros a pagar	6.286.166,60
Custódia mensal (6º Periodo)	500.000,00
Manutenção Anual na Cotação (6º Periodo)	83.333,33
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**13.536.166,93**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
17-07-2013	PAG.JUROS OBRIGACIONISTAS 6º CUPÃO - PARTIC.	3.722,00	13.608.664,00 CVE
17-07-2013	PAG.JUROS OBRIGACIONISTAS 6º CUPAO-BCA	5.490.200,00	8.118.464, 00 CVE
17-07-2013	AMORTIZ.CAPITAL 4% - OIF	840.167,00	7.278.297,00 CVE
17-07-2013	TAXA DA BOLSA	583.333,00	6.694.964,00 CVE
17-07-2013	AMORTIZAÇÃO CAPITAL PARTICULARES	4.000,00	6.690.964,00 CVE
17-07-2013	AMORTIZAÇÃO DE CAPITAL OBRIG CMS - BCA	5.822.500,00	868.464,00 CVE
17-07-2013	JUROS OBRIGACIONISTAS 6º CUPÃO - OIF	792.214,00	76.250,00 CVE

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Graficamente:

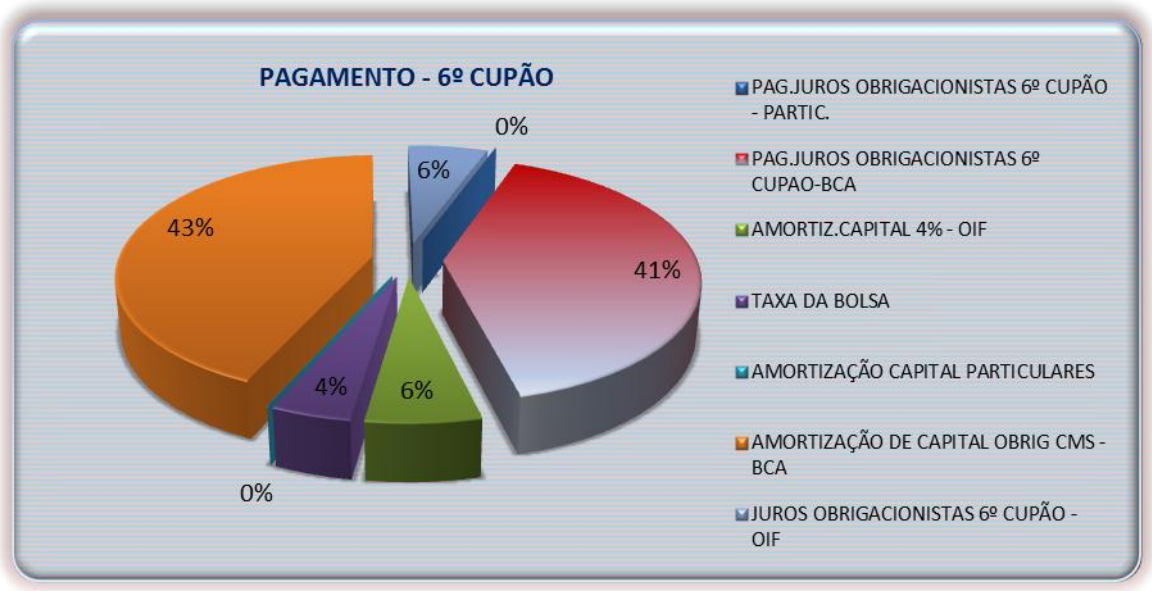

7º CUPÃO – Vencimento: 15-01-2014

Data do Evento	15-jan-14
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	15-07-2010
Capital em divida Last Cupon	166.666.665,00
Cupão	7º
Taxa Anual	7,52%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 11 -07-2013
Capital em Dívida	**159.999.998,00**
Juros a pagar	6.018.319,92
Custódia mensal (7º Periodo)	479.999,99
Manutenção Anual na Cotação (7º Periodo)	80.000,00
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**13.244.986,92**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Ŧelf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
16-01-2014	PAGTº JUROS OBRIGAÇ.M-SAL 7º CP	528,00	13.275.722,00 CVE
16-01-2014	PAGTº JUROS OBRIGAÇ.M-SAL 7º CP	3.093,00	13.272.629, 00 CVE
16-01-2014	PAGTº JUROS OBRIGAÇ.M-SAL 7º CP-BCA C/PROP	5.270.574,00	8.002.055,00 CVE
16-01-2014	AMORTIZ. CAPITAL OBRIGAÇÕES M-SAL BCA-C/P	5.822.500,00	2.179.555,00 CVE
16-01-2014	AMORTIZ. CAPITAL OBRIGAÇÕES M-SAL PARTIC.	583,00	2.178.972,00 CVE
16-01-2014	AMORTIZ. CAPITAL OBRIGAÇÕES M-SAL PARTIC.	3.417,00	2.175.555,00 CVE
23-01-2014	JUROS OBRIG.M-SAL 7ºCUP OUTRAS INST.FIN.	760.526,00	1.415.029,00 CVE
23-01-2014	AMORT. CAPITAL.M-SAL OUTRAS INST.FIN.	840.167,00	574.862,00 CVE
23-01-2014	COMISS. DA BOLSA REF PAG. JUROS E CAP. 7º CP	560.000,00	14.862,00 CVE

Graficamente:

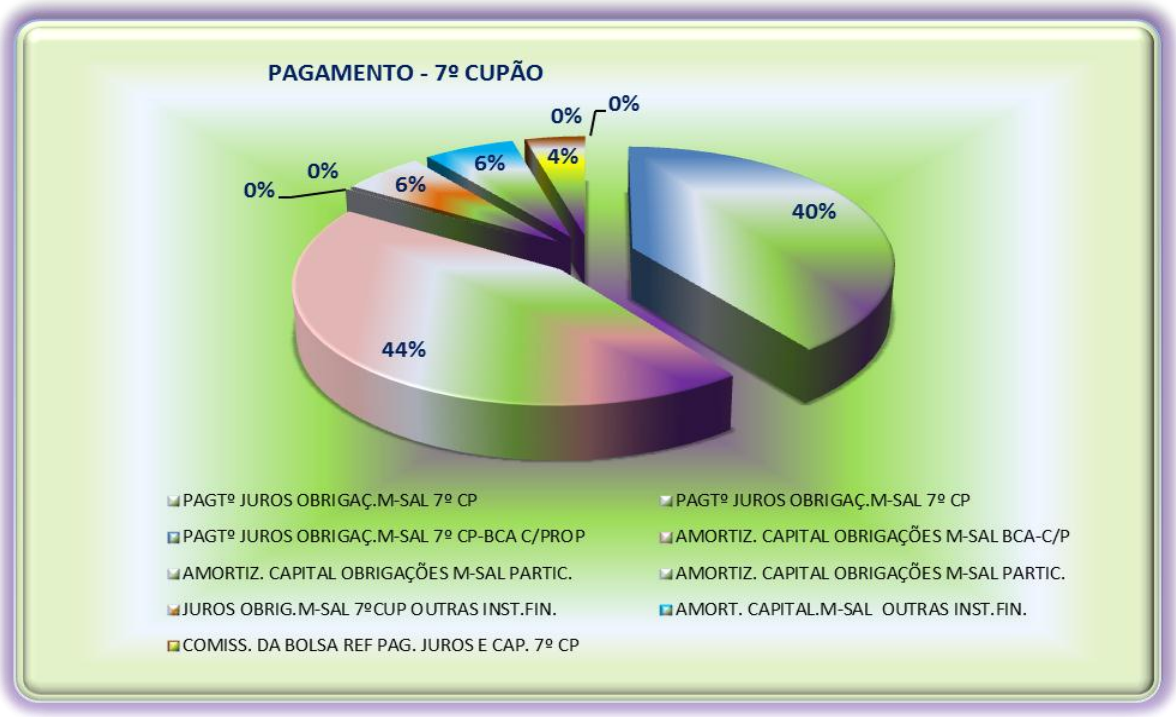

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

8º CUPÃO – Vencimento: 15-07-2014

Data do Evento	15-jul-14
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 15-07-2025
Data Emissão	15-07-2010
Capital em divida Last Cupon	159.999.998,00
Cupão	8º
Taxa Anual	7,05%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 13 -01-2014
Capital em Dívida	**153.333.331,00**
Juros a pagar	5.404.770
Custódia mensal (8º Periodo)	460.000
Manutenção Anual na Cotação (8º Periodo)	76.667
Amortização de Capital (semestral_fixa)	6.666.667,00
TOTAL	**12.608.104**
Prazo de Confirmação Mín	8 dias úteis

No extracto bancário:

Data valor	Descrição	Montante	Saldo
15-07-2014	PAGTº JUROS OBRIGAÇ.M-SAL 8º CP	3.243,00	10.466.965,00 CVE
17-07-2014	AMORTIZ. CAPITAL OBRIGAÇÕES M-SAL PARTIC.	4.000,00	10.462.965, 00 CVE
15-07-2014	PAGTº JUROS OBRIGAÇ.M-SAL 7º CP-BCA C/PROP	4.720.391,00	5.742.574,00 CVE
16-07-2014	AMORTIZ. CAPITAL OBRIGAÇÕES M-SAL BCA-C/P	5.822.500,00	1.187.805,00 CVE
24-07-2014	JUROS OBRIG.M-SAL 8ºCUP OUTRAS INST.FIN.	681.136,00	1.467.185,00 CVE
24-07-2014	AMORTIZ. CAPITAL OBRIGAÇÕES M-SAL OUTRAS INST. FIN	840.167,00	627.018,00 CVE
24-07-2014	COMISSAO BOLSA, CUSTODIA MENSAL	460.000,00	167.018,00 CVE
24-07-2014	TAXA MANUTENÇÃO ANUAL	76.667,00	90.351,00 CVE

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Graficamente:

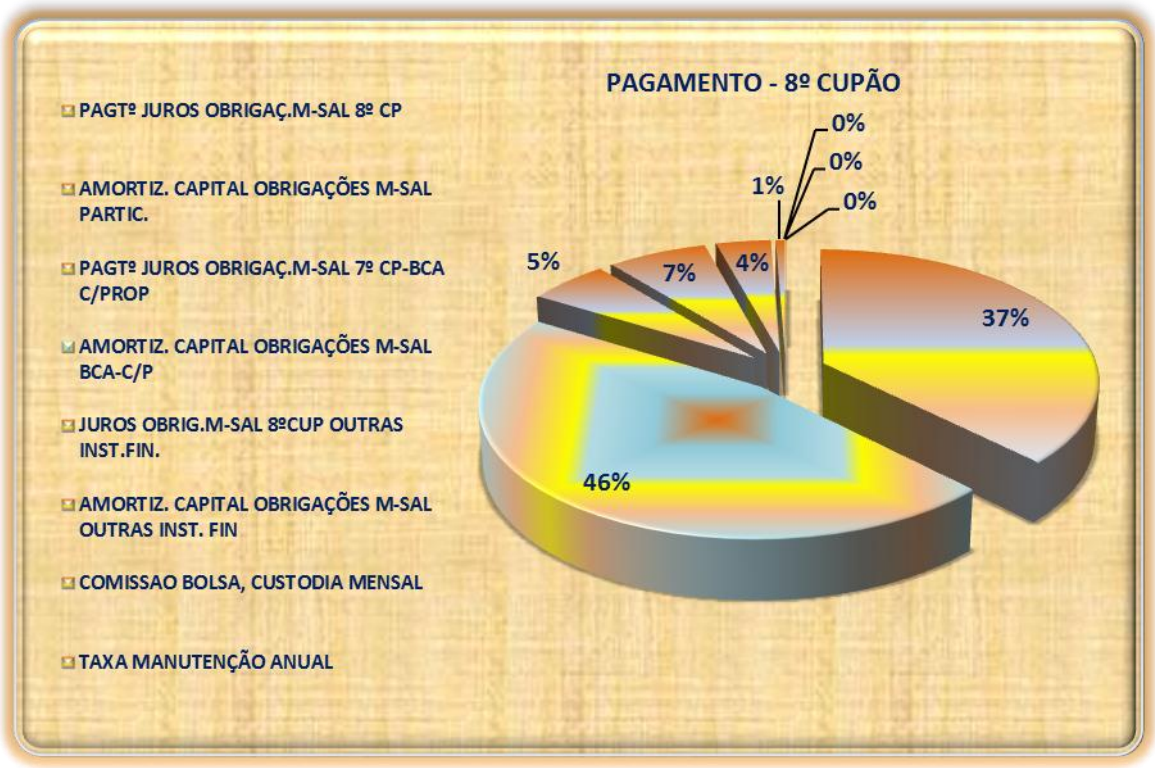

Importa realçar que, no cumprimento rigoroso dos encargos assumidos, até a presente data (2º Semestre de 2014), o montante pago pelo Município, para amortização dos 8 cupões (que inclui Juros, Amortização Parcial do Capital e Taxas de Bolsa, é de **110.375.398$00** (cento e dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito escudos).

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

9º CUPÃO – Vencimento: 15-01-2015

Data do Evento	15-Jan-15
Descrição do Título	OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%)
Data Emissão	15-07-2010
Capital em divida Last Cupon	153.333.331,00
Cupão	9º
Taxa Anual	6,9000%
Divisa	ECV
Data Euribor/TBA	TBA 13 -07-2014
Capital em Dívida	146.666.664,00
Juros a pagar	5.060.000
Custódia mensal (9º Período)	440.000
Manutenção Anual na Cotação (9º Período)	73.333
Amortização de Capital (semestral fixa)	6.666.667,00
TOTAL	12.240.000
Prazo de Confirmação Min	8 Dias úteis

No extracto bancário:

Data-valor	Descrição	Montante	Saldo
15-01-2015	INST CAMARA MUNICIPAL DO SAL	12.260.000,00	12.350.351,00 CVE
15-01-2015	JUROS OBRIG.M-SAL 9ºCUP OUTRAS INST.FIN.	637.687,00	11.712.664,00 CVE
15-01-2015	PAG. AMORTIZAÇÃO CAPITAL 9ª PARCELA O.I.FIN	840.167,00	10.872.497,00 CVE
15-01-2015	CUSTÓDIA MENSAL PAGO À BOLSA DE VALORES	440.000,00	10.432.497,00 CVE
15-01-2015	TAXA MANUTENÇÃO ANUAL PAGA À BOLSA DE VALORES	73.333,00	10.359.164,00 CVE
15-01-2015	AMORTIZAÇÃO CAPITAL 9ª PARCELA BCA-C/PROPR	5.822.500,00	4.536.664,00 CVE
15-01-2015	PAG. JUROS 9º CUPÃO BCA-C/PROPRIA	4.419.278,00	117.386,00 CVE
15-01-2015	PAG. JUROS 9º CUPÃO PARTICULARES BCA	3.036,00	114.350,00 CVE
15-01-2015	AMORTIZAÇÃO CAPITAL 9ª PARCELA PARTIC- BCA	4.000,00	110.350,00 CVE

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal — Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367

Graficamente:

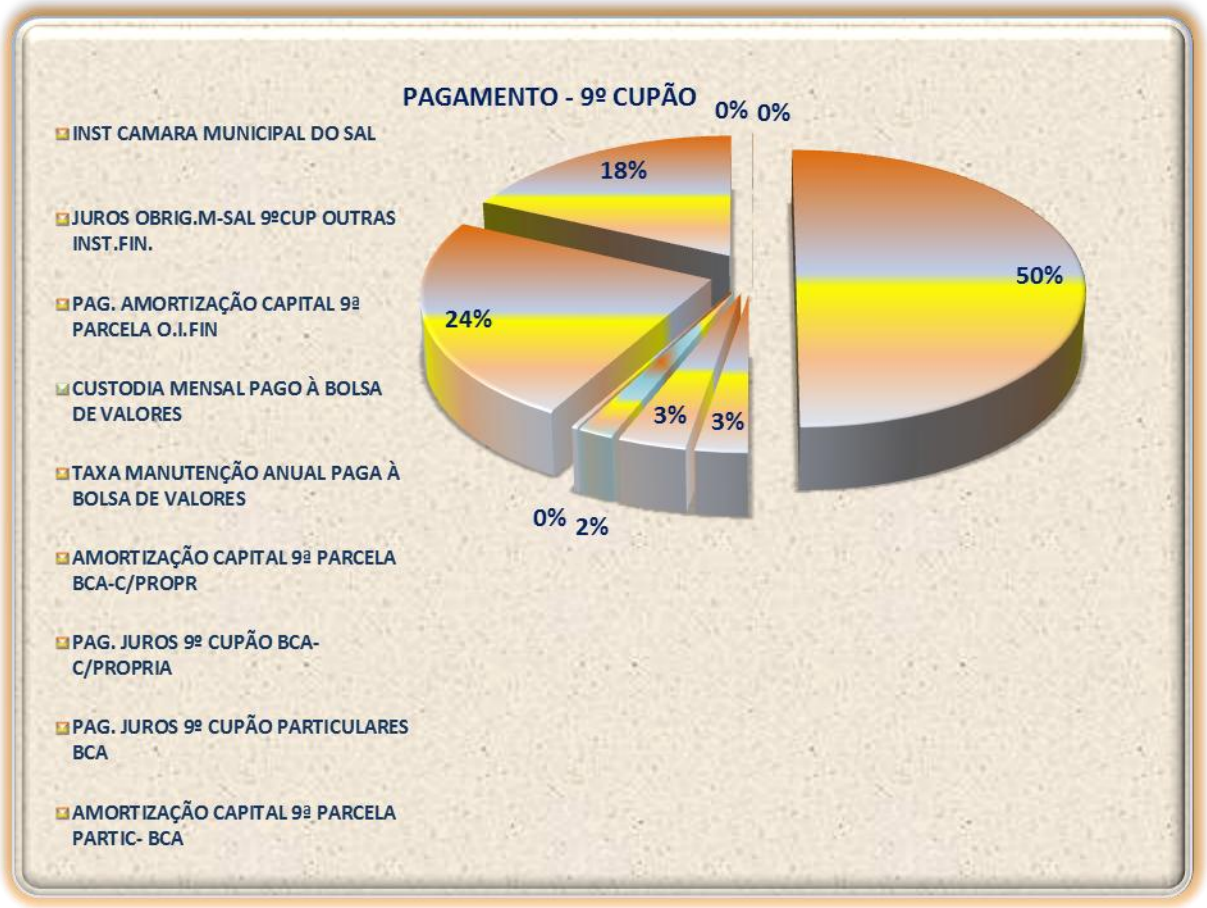

Até a presente data (1º Semestre de 2015), o montante pago pelo Município, para amortização dos 9 cupões (que inclui Juros, Amortização Parcial do Capital e Taxas de Bolsa, é de **134.875.399$00** (Cento e trinta e quatro milhões, oitocentos setenta e cinco mil, e trezentos e noventa e nove escudos).

Câmara Municipal do Sal - CP 141 - Lg Hotel Atlântico – Espargos - Ilha do Sal – Telf. 2419003/ 00 – Fax. 2411367